



INSTRUÇÃO NORMATIVA 004 /2012

Estabelece diretrizes para processo de Atribuição de aulas no período de recesso das Unidades Escolares de Educação Infantil de 0 a 3 anos

OSINALDO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação e Cultura de Cerquillo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO a necessidade de profissionais para atendimento aos alunos no período de recesso das Unidades Escolares de Educação Infantil de 0 a 3 anos, de 10/07 a 20/07,

INSTRUI:

Artigo 1º - As aulas serão atribuídas na própria Unidade Escolar pelo Diretor responsável, de acordo com o interesse do docente, respeitando a classificação e obedecendo aos seguintes critérios:

- a** – Titular de Cargo
- b** – Ocupante de Função Atividade

§ 1º – A atribuição em nível de Unidade Escolar será dia 02/07/2012, organizada pelo Diretor responsável, devendo ser realizada até às 13 horas.

§ 2º- O levantamento das vagas para atribuição levará em consideração a demanda dos alunos e 1 (um) docente por classe/período

Artigo 2º - As vagas remanescentes serão encaminhadas à SMEC dia 02/07/2012, às 15h.

Artigo 3º - A atribuição em nível de Município, obedecerá aos seguintes critérios:



Prefeitura Municipal de Cerquillo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, 1180 N. Sra. de Lourdes Cerquillo - SP
Fonefax: (15) 3384-8333

*Educação de qualidade
é o nosso objetivo.*

a – Titular de Cargo

b – Ocupante de Função Atividade

§ 1º- A atribuição em nível de Município será:

- Dia 04/07/2012
- Horário - 9 horas
- Local – Centro Interativo Municipal

§ 2º - O Diretor deve acompanhar a atribuição referente ao caput do artigo munidos do saldo de aulas.

Artigo 4º - Caberá aos responsáveis pela atribuição fazer a ata explicitando o nome do docente, Unidade Escolar e a classe atribuída.

Artigo 5º - As Unidades deverão elaborar um Projeto para constar no Projeto Político Pedagógico com o objetivo de garantir que os alunos aproveitem este período desenvolvendo atividades prazerosas e lúdicas. Encaminhar o referido projeto à SMEC até 06/07/2012 para homologação.

Artigo 6º - Faz parte desta Instrução os anexos:

- I- Ata de atribuição para Titular de Cargo
- II- Ata de atribuição para Ocupante de Função Atividade

Artigo 7º - Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 11 de junho de 2012.


Prof. OSINALDO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação e Cultura



Prefeitura Municipal de Cerquillo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Dr. Vinicius Gagliardi, 1180 N. Sra. de Lourdes Cerquillo - SP
Fonefax: (15) 3384-8333

*Educação de qualidade
é o nosso objetivo.*

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PARA O PERÍODO DE RECESSO (10/07 A 20/07)

PEB CRECHE - TITULAR DE CARGO

Data: ___ / ___ / ___ - Horário: das _____ às _____ .

Nº	Nome do Candidato	RG	Estabelecimento	Disciplina ou Classe	L/S	M A N H Ã	T A R D E	H T P C	H T P L	T O T A L	Assinatura
1											
2											
3											
4											
5											
6											
7											
8											
9											
10											
11											
12											
13											
14											
15											

Assinatura do Responsável: _____



Prefeitura Municipal de Cerquillo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Dr. Vinicius Gagliardi, 1180 N. Sra. de Lourdes Cerquillo - SP
Fonefax: (15) 3384-8333

*Educação de qualidade
é o nosso objetivo.*

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PARA O PERÍODO DE RECESSO (10/07 A 20/07)

PEB CRECHE - OCUPANTE DE FUNÇÃO ATIVIDADE

Data: ___ / ___ / ___ - Horário: das _____ às _____ .

Nº	Nome do Candidato	RG	Estabelecimento	Disciplina ou Classe	L/S	M A N H Ã	T A R D E	H T P C	H T P L	T O T A L	Assinatura
1											
2											
3											
4											
5											
6											
7											
8											
9											
10											
11											
12											
13											
14											
15											

Assinatura do Responsável: _____